

Resolução CMS/AC 0083 de 27 de setembro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó - Minas Gerais, no cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde; à Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990; à Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e à Lei Municipal nº 019 de 19 de fevereiro e 1997.

CONSIDERANDO a reunião deste Conselho realizada no dia vinte e sete de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Anual de Saúde sem ressalvas.


Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Caparaó, 27 de setembro de 2022.



Eliacir Fernandes Bezerra
Presidente do CMS de Alto Caparaó/MG

Homologo a presente Resolução, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Marco Antonio Lovantino
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS